



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ
DIVISÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS

Memorial Descritivo – SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	
1. Normas de referência: NBR 13.434/1-ABNT; NBR 13.434/2-ABNT	
1.1. Outras normas:	
2. Nome do proprietário:	
3. Endereço da obra:	
4. Nome do projetista:	
4.1. Endereço	
4.2. Telefone	4.3. e-mail
5. Tipo de sinalização instalada: 5.1. () Sinalização básica 5.2. () Sinalização de alerta; 5.3. () Sinalização de orientação e salvamento; 5.4. () Sinalização de equipamentos; 5.5. () Sinalização complementar: 5.5.1.() Mensagens; 5.5.2.() Sinalização de indicação continuada; 5.5.3.() Sinalização de indicação de obstáculos. 5.5.3.1. () Em ambientes externos ou internos com iluminação de emergência; 5.5.3.2. () Em ambientes com iluminação artificial, quando em situação normal, mas sem iluminação de emergência.	
6. Notas Técnicas 6.1. As placas indicativas para deficientes (locais de fuga especiais) (5.1.3,c da NBR 13434/1) 6.2. As placas de sinalização das rotas de fuga deverão ser instaladas de forma que de qualquer ponto no sentido de saída seja possível visualizar o ponto seguinte (5.1.3,b da NBR 13434/1) 6.3. Os elevadores deverão possuir sinalização de proibição de uso do elevador em caso de incêndio, instaladas a 1,80 m do piso acabado (5.1.1 da NBR 13434/1) 6.4. Sinalizar os equipamentos de combate a incêndio a 1,80 m de altura, e em caso de obstáculos que impeçam a visualização da sinalização, repeti-la à altura suficiente para sua visualização (5.1.4, a da NBR13434/1) 6.5. As portas corta-fogo com barra antipânico deverão possuir sinalização específica, instalada a 1,2m do piso acabado (Figura 29 do item 6.4 da NBR 13434/2 e Figura A5 da NBR 13434/1) 6.6. As portas de vidro das rotas de fuga deverão possuir tarja colorida com no mínimo 5 cm de espessura entre 1,0 a 1,4 m de altura. (Nota 2 do item 5.2.3c da NBR13434/1). 6.7. As placas indicativas para deficientes (locais de fuga especiais), estarão de acordo com a legislação específica.	
Todos os campos do memorial descritivo devem ser preenchidos. Os campos que não se aplicam ao projeto devem ser inutilizados. O memorial descritivo representa uma descrição sumária do projeto a ser executado. É um instrumento de referência para o projeto, análise, execução e vistoria. Não encerra necessariamente todos os detalhes técnicos a serem observados pelos responsáveis técnicos pelos projetos e execução.	

Visto – Projetista

Data: ____/____/____.